

SENADO FEDERAL

Confere o título de Capital Nacional do **Rally** ao Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do **Rally**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de maio de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal